



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0050-E/2022**



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 050-E/2022 que ***"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Em parecer apresentado por esta Comissão as fls. 36/37, foi requerido que o projeto fosse baixado em diligência para que o Executivo Municipal e/ou CODAP nos apresentasse os 6º, 7º e 8º Termos Aditivos do Contrato do Consórcio do CODAP, bem como as respectivas atas que informem quais as alterações que foram promovidas e aprovadas em assembleia.

Pois bem, em resposta à diligência, foi protocolado em 24/05/2022 o Ofício 164/2022/PMCL/PROC encaminhando os ofícios do CODAP de n.º 087/2022 e 088/2022 e seus respectivos documentos, afirmando que os documentos solicitados estavam sendo entregues.

Todavia, os documentos de fls. 41/94 referem-se à diligência solicitada no Projeto de Lei n.º 051-E/2022, não sendo enviados os 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) Termos Aditivos do Contrato do Consórcio que se pretende ratificar, bem como as respectivas atas que informem as alterações promovidas e aprovadas em assembleia.

Assim, faz necessária a realização de nova diligência reiterando o pedido de envio dos documentos pertinentes.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0050-E/2022**

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão requer que o presente Projeto de Lei seja baixado novamente em diligência reiterando o pedido para que o Executivo Municipal e/ou CODAP nos encaminhe os 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) Termos Aditivos do Contrato do Consórcio que se pretende ratificar, bem como as respectivas atas que informam quais as alterações que foram promovidas e devidamente aprovadas em assembleia.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA